



## **PROJETO DE LEI Nº 9.721/2023**

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – EDYS JOSÉ DOS SANTOS.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Edys José dos Santos**, a antiga Rua Projetada nº 04, com início entre a Área Pública destinada a Área Verde 03 e o Lote 03 da Quadra C e o seu término entre a Área Pública destinada a Área Verde 03 e o Lote 01 da Quadra C, constantes no Loteamento Residencial Novo Panorama (Planta 386), localizado no bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**  
Autoria do Vereador Fagner Fernandes